



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RESOLUÇÃO Nº 7
DE 12 DE MAIO DE 2022**

**Cria e institui a Semana da
Consciência Negra no âmbito da
Câmara Municipal de Aracaju, e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju a Semana da Consciência Negra, a ser realizada na semana que inclui o dia 20 de novembro de cada ano, Dia Nacional da Consciência Negra.

§1º No período do *caput* poderão ser desenvolvidas ações e atividades de conscientização da história do povo negro, da luta antirracista, assim como contra a intolerância religiosa das religiões de matriz africana.

§2º As ações e atividades a serem desenvolvidos serão de natureza educativa, conscientizadora e cultural, cuja efetivação será mediante palestras, seminários, mesas-redondas, conferências, saraus, e quaisquer outras atividades pertinentes.

§3º As atividades desenvolvidas na semana convidarão, sempre que possível, pessoas, personalidades, autoridades, instituições, coletivos, movimentos e órgãos que tenham protagonismo na luta do povo negro e na luta antirracista.

Art. 2º O desenvolvimento das atividades a que se refere o artigo 1º realizar-se-á sob a coordenação da Escola do Legislativo.

§1º A Mesa Diretora dará suporte à Escola do Legislativo para realização da Semana.

§2º A Escola do Legislativo poderá procurar parcerias com os órgãos e autarquias municipais, estaduais e federais; instituições de ensino e instituições



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RESOLUÇÃO Nº 7
DE 12 DE MAIO DE 2022**

religiosas; a sociedade civil organizada e empresas e entidades prestadoras de serviço para realizar a Semana.

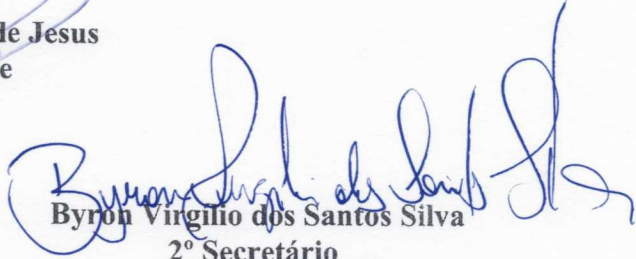
Art. 3º Fica a Semana da Consciência Negra incluída entre as atividades oficiais da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 12 de maio de 2022.


Josenito Vitale de Jesus
Presidente


Fabiano Luis de Almeida Oliveira
1º Secretário


Byron Virgilio dos Santos Silva
2º Secretário